

MP repudia crÃticas de Dirceu sobre caso Celso Daniel

Cinco dias depois de o procurador-geral de JustiÃsa de SÃo Paulo, Luiz AntÃnio GuimarÃes Marrey, ter dito Ã revista **Consultor JurÃdico** que iria processar boa parte do primeiro escalÃo petista de SÃo Paulo, o MinistÃrio PÃblico voltou a reagir. Desta vez, contra o ministro JosÃ Dirceu.

O procurador-geral de JustiÃsa em exercÃcio, Humberto MagalhÃes da Silveira Junior, repudiou as declaraÃes de Dirceu sobre a atuaÃo do MP no caso Celso Daniel. O ministro disse, na sede da OAB-SP, que hÃ uma articulaÃo de “setores do MinistÃrio PÃblico”, setores da imprensa e facÃes polÃticas, com a violaÃo “normal e sistemÃtica” do sigilo de JustiÃsa.

O procurador afirmou: “Ã inadmissÃvel, contudo, que ao invÃs de aguardar com serenidade o pronunciamento judicial sobre o caso, certas autoridades se auto-invistam do poder de julgar e passem a difundir condenaÃes genÃricas, abusivas e despropositadas a uma das partes, o MinistÃrio PÃblico, na tentativa de desqualificar seu trabalho sob pretexto de defender os direitos da cidadania”.

Leia a Ãntegra da nota Ã imprensa

NOTA Ã IMPRENSA

As declaraÃes do Ministro Chefe da Casa Civil da PresidÃncia da Republica no Ãltimo dia 16, em ato realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, SecÃo de SÃo Paulo, constituem um grave ataque Ã independÃncia do MinistÃrio PÃblico.

Como Ã sabido, as atividades do MinistÃrio PÃblico sÃo desenvolvidas perante o Poder JudiciÃrio, daÃ a razÃo para ser conceituado como “instituiÃo permanente, essencial Ã funÃo jurisdiccional do Estado” (ConstituiÃo Federal, art. 127). E o Poder JudiciÃrio, Ãnico ÃrgÃo constitucional destinado a julgar supostas violaÃes de direitos dos cidadÃos, tem acolhido as aÃes e investigaÃes do MinistÃrio PÃblico, particularmente no caso do homicÃdio do Prefeito de Santo AndrÃ, Celso Daniel.

NÃo se sabem as razÃes por que setores do Governo Federal e de um partido polÃtico, que nÃo sÃo objeto dessa investigaÃo, tÃm se manifestado virulentamente contra asapuraÃes que visam a desvendar os autores do homicÃdio.

Ã inadmissÃvel, contudo, que ao invÃs de aguardar com serenidade o pronunciamento judicial sobre o caso, certas autoridades se auto-invistam do poder de julgar e passem a difundir condenaÃes genÃricas, abusivas e despropositadas a uma das partes, o MinistÃrio PÃblico, na tentativa de desqualificar seu trabalho sob pretexto de defender os direitos da cidadania.

A sociedade brasileira, destinatÃria final dos serviÃos do MinistÃrio PÃblico, deve estar atenta para aqueles que querem articular iniciativas para reduzir nossas atribuiÃes e nos tornar submissos aos poderosos do momento, porquanto o grande prejudicado serÃ o povo, que ficarÃ privado de uma



Instituído autônoma e independente, de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, que vem desempenhando suas funções de forma efetiva, motivo de ira dos totalitários e dos oligarcas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2004.

HERBERTO MAGALHÃES DA SILVEIRA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Autores: Redação Conjur